



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**  
**CNPJ nº: 05.564.711/0001-02**  
**“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

---

**DESPACHO**

**Ao**

**Sr. Raimundo Nonato Martins Nunes**

Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente venho pelo presente, solicitar que viabilize o primeiro termo aditivo de realinhamento de preço do contrato nº **20220001** do pregão nº 9/2021-00001, cujo objeto é Registro de preços para eventual Aquisição de Combustíveis, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades preçúas da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá. Segue em anexo o requerimento de concessão de reequilíbrio econômico-financeiro da empresa ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTÍVEIS de CNPJ Nº 25.211.604/0001-08.

Justifica-se o realinhamento, baseada no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, pois a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá necessita dar continuidade aos trabalhos legislativos desta Augusta Casa de Lei.

São Miguel do Guamá, 05 de janeiro de 2022.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá